



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1941/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a avaliação e a possível reforma no piso da casa localizada no Centro De Arte E Lazer João Ferreira De Macedo (CAL), na Rua Alfredo Esser, nº 143, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

O notório que o chão cedeu em diversas áreas da casa do CAL representa um risco potencial e iminente à segurança de usuários e funcionários, elevando a possibilidade de tropeços, quedas e outros acidentes. Essa situação também pode comprometer a integridade estrutural do imóvel, tornando o nivelamento do piso uma medida fundamental para garantir a funcionalidade e a segurança dos ambientes, permitindo o uso adequado dos espaços para as atividades culturais, artísticas e de lazer promovidas pelo centro.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD